



FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA
Credenciada pela Portaria-MEC nº 1.336 de 19 de julho de 2006 (DOU)
Curso de Farmácia Reconhecido pela portaria MEC nº. 139 de 15 de
fevereiro de 2013 (DOU)

EDITAL Nº. 04, DE 06 DE MARÇO DE 2017

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO APLICADA – PEA

O Núcleo de Estudo, Pesquisa e Extensão, Coordenação do Curso de Farmácia e o seu Núcleo Docente Estruturante – NDE, tornam público o Edital sobre o Programa de Educação Aplicada – PEA. O presente EDITAL tem por finalidade regulamentar a execução dos trabalhos propostos no Programa de Educação Aplicada no ano de 2017.

1. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Os trabalhos serão realizados entre 13 de março de 2017 à 17 de novembro de 2017.

2. DOS OBJETIVOS

Este Edital tem por objetivo orientar a execução de trabalhos voluntários nos projetos de extensão, elaborados e desenvolvidos pela coordenação do curso de Farmácia e seu NDE, no sentido de fortalecer a política de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e incentivar a produção científica.

3. PÚBLICO ALVO

Estudantes de todos os períodos dos cursos de Farmácia, mediante preenchimento de formulário e entregue na Recepção da Faculdade Dinâmica, no período de 06 a 10 de março de 2017 (ANEXO 1).

4. SELEÇÃO

4.1. O PEA será formado por 07 (sete) estudantes, no máximo, regularmente matriculados na Faculdade Dinâmica.

4.2. O aluno deverá escolher seu orientador, professor que o acompanhará nas atividades a serem executadas, além de orientações na conduta e escrita do trabalho final a ser apresentado. Os professores orientadores e as suas respectivas áreas de atuação nesse projeto são:

- Prof^ª. Fernanda da Silva Boroni - desenvolvimento de formulações cosméticas e pesquisas relacionadas à fotoproteção.
- Prof^ª. Leticia Monteiro Farias – controle de qualidade físico-químico de produtos farmacêuticos.
- Prof^ª. Lindisley Ferreira Gomides – controle de qualidade microbiológico de produtos farmacêuticos.
- Prof^ª Maria Isabel Cristina Batista Mayrink – produção e otimização de produtos ecologicamente corretos.
- Prof^ª Bruna Soares de Souza Lima Rodrigues – análise de amostra de fezes para parasitos intestinais.



FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA
Credenciada pela Portaria-MEC nº 1.336 de 19 de julho de 2006 (DOU)
Curso de Farmácia Reconhecido pela portaria MEC nº. 139 de 15 de fevereiro de 2013 (DOU)

- Profa. Juliana Hipólito Pessotti – Uso Racional de Medicamentos
- Marcelo de Paula Lima - Legislação Farmacêutica (Vigilância Sanitária, atividades do profissional farmacêutico, controle dos medicamentos no mercado, etc).

4.3. Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, a seleção será feita pelo Coordenador do Curso de Farmácia que poderá utilizar, a seu critério, os seguintes instrumentos para avaliação: histórico escolar do estudante; conversa com os professores sobre assiduidade, compromisso, dedicação e participação do estudante nas disciplinas; entrevista com o estudante.

4.4. Disponibilidade de no mínimo 3 horas por semana em dias a combinar, para exercer as atividades propostas pelo PEA.

5. DA ORGANIZAÇÃO

5.1. As atividades referentes ao Programa de Educação Aplicada (PEA) serão organizadas na Faculdade, pelo NDE do curso de Farmácia e professores convidados, e serão exercidas nos laboratórios multidisciplinares de ensino da instituição e em locais parceiros do PEA, em projetos de extensão e pesquisa.

5.2. Durante o ano o Coordenador de Curso de Farmácia e os professores orientadores se reunirão para estabelecerem estratégias de divulgação e de distribuição de tarefas no que se refere à operacionalização dos projetos de extensão a serem desenvolvidos na Instituição.

6. DOS TRABALHOS ACADÊMICOS

6.1. Os trabalhos serão orientados pelos professores do curso de Farmácia supracitados, que conduzirão os alunos, inicialmente, ao conhecimento do Cronograma de Atividades para o desenvolvimento do Programa de Educação Aplicada.

6.2. Cada professor vinculado ao PEA será responsável pela orientação de 1 estudante, no entanto, as atividades propostas poderão ser interdisciplinares.

6.3. Ao final do ano de 2017, os estudantes, individualmente ou em grupos, deverão apresentar um trabalho de cunho científico para publicação, como pré-requisito para obtenção de certificados de 60 horas, desde que haja 75% de participação discente nas atividades desenvolvidas pelo PEA.

7. DAS RESPONSABILIDADES DO COORDENADOR DO CURSO

7.1. Apresentar e discutir com os docentes as normas para organização e desenvolvimento dos trabalhos;

7.2. Orientar, acompanhar, avaliar e adotar as providências necessárias para a execução das atividades, considerando as peculiaridades das mesmas;

7.3. Promover encontros com professores e alunos, solicitar informações adicionais, visando aperfeiçoar o sistema de acompanhamento e avaliação dos trabalhos;



FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA
Credenciada pela Portaria-MEC nº 1.336 de 19 de julho de 2006 (DOU)
Curso de Farmácia Reconhecido pela portaria MEC nº. 139 de 15 de fevereiro de 2013 (DOU)

7.4. Comunicar, por e-mail, aos professores e alunos qualquer alteração relativa à execução do projeto, acompanhada de justificativa, devendo a mesma ser discutida antes de sua efetivação.

8. DO ENRIQUECIMENTO DE ATIVIDADES

Durante o período de realização do PEA poderão ser realizados ciclos de estudos, oficinas, palestras, mini cursos entre outros, com temas pertinentes aos conteúdos e normas com o objetivo de contribuir para a realização de trabalho científico, publicações e participação em congressos e afins, para divulgação do saber científico.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1.** Ao Coordenador de Curso reserva-se o direito de esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital, resolução dos casos omissos e das situações não previstas no presente Edital, conjuntamente com o seu NDE.
- 9.2.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até o final do ano letivo de 2017.

Ponte Nova, 06 de março de 2017.

JULIANA HIPÓLITO PESSOTTI
Coordenadora do Curso de Farmácia

LEILSON SOARES VIANA
Diretor Acadêmico



FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA
Credenciada pela Portaria-MEC nº 1.336 de 19 de julho de 2006 (DOU)
Curso de Farmácia Reconhecido pela portaria MEC nº. 139 de 15 de
fevereiro de 2013 (DOU)

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO APLICADA – PEA – 2017 CURSO DE FARMÁCIA	
Nome:	
E-mail:	
Telefone para contato:	
Disponibilidade: <input type="checkbox"/> Segunda-feira <input type="checkbox"/> Quinta-feira <input type="checkbox"/> Terça-feira <input type="checkbox"/> Sexta-feira <input type="checkbox"/> Quarta-feira	
Período: <input type="checkbox"/> 1º <input type="checkbox"/> 2º <input type="checkbox"/> 3º <input type="checkbox"/> 4º <input type="checkbox"/> 5º <input type="checkbox"/> 6º <input type="checkbox"/> 7º <input type="checkbox"/> 8º <input type="checkbox"/> 9º <input type="checkbox"/> 10º	
Data de Inscrição: / /	
Escolha a área em que deseja desenvolver as atividades do PEA: () Farmacotécnica () Controle de qualidade físico-químico de medicamentos e cosméticos () Controle de qualidade microbiológico de medicamentos e cosméticos () Produção e otimização de produtos ecologicamente corretos () Análise de amostra de fezes para parasitos intestinais () Uso Racional de Medicamentos () Legislação Farmacêutica	
Você tem alguma proposta de trabalho?	
Assinatura do Aluno:	

Parecer do (a) Coordenador (a) de Curso	
--	--

Ponte Nova, _____ de _____ de 2017.